

D E C R E T O N° 14.078, DE 16 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 4.429, de 11 de dezembro de 2024, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 20.805.922,25 (vinte milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais **por Suplementação/Anulação: R\$ 20.805.922,25 (vinte milhões, oitocentos e cinco mil, novecentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos)** na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339030 15000000	1.250,00	-
2025 26 2601 08 244 0134 2402 339039 15000000	-	1.250,00
2025 20 2021 04 122 0221 2640 339039 15000000	167.194,55	-
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	-	167.194,55
2025 20 2021 04 122 0221 2640 339039 15000000	45.073,66	-
2025 20 2021 04 122 0212 2157 339036 15000000	-	45.073,66
2025 27 2701 10 302 0129 2777 339039 16210000	592.404,04	-
2025 27 2701 10 302 0129 2777 335085 16210000	-	592.404,04
2025 20 2024 15 452 0229 2538 336783 17050000	20.000.000,00	-
2025 20 2024 15 452 0220 2069 339039 17050000	-	20.000.000,00
TOTAL	20.805.922,25	20.805.922,25

Legenda:

Descrição da Fonte de Recursos:

15000000 = Recursos Ordinários

16210000 = Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Estadual

17050000 = Transferência dos Estados Referente a *Royalties* do Petróleo e Gás Natural

DECRETO Nº 14.078, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 16 de abril de 2025.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 16 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SÍRIO
Prefeito

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS
Secretário de Desenvolvimento Regional

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA
Secretário de Segurança Pública

RODRIGO CARDOSO RAMOS
Secretário de Saúde